AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos fin muso (0) dia do mês de Francisco (2) do ano de dois mil e dezenove (2010), nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos sob nº 3894-36.2017.8.16.0173, onde figura como executada Como Ciliado do S. Francisco, para garantir o débito de R\$
STOWN COUNTY SUBSTITUTE OF THE PROPERTY OF THE
oficial de justiça abaixo assinada, dirigi-me ao endereço do mandado, nesta Cidade e Comarca e sendo aí, após as formalidades legais, PENHOREI o
seguinte bem para garantia do débito com atualizações de juros:
Kenovan 00885664116
Charry , 980 1710 3672 773424
Faite a David
Feita a Penhora do bem, avaliei o bem penhorado por estimativa no seguinte valor: R\$
Feita a PENHORA do(s) bem(ns), DEPOSITEI o(s) bem(ns) acima descrito(s), em mãos do fiel depositário, <u>Como Clarandra 5. Funtar cujo</u> RG <u>56.21.595-4</u> SSP/PR e CPF sob nº <u>007. 859779-02</u> , nesta Cidade e Comarca, o qual aceitou o encargo de fiel depositário do(s) bem(ns) penhorado(s), prometendo não abrir mão do(s) mesmo(s) sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito e sob as penas da lei. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de justiça e pelo Fiel Depositário.

Janeth Lopes dos Santos Pedro Oficial de justiça

Coma Ulesconde de S. Jerrene Fiel Depositário